



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 38/2025

De harmonia com o preceito legal contido na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Hasta Pública. venda de Prédio Municipal. Largo do Município em Castelo Branco – Construção de Hotel 4 ou 5 Estrelas Artigo 16999 da Freguesia de Castelo Branco e descrito na CRP de Castelo Branco sob o n.º. 12714”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por maioria, com 3 votos a favor do PS, 1 voto contra do Senhor Vereador Paulo Moradas e 3 abstenções do Sempre-MI, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 22 de maio de 2025.

Paços do Município de Castelo Branco, 22 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Leopoldo Martins Rodrigues